



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

DECRETO Nº 4.099/2.024 - DE 30 DE DEZEMBRO 2.024 -

(Dispõe sobre a atualização do IPTU e Contribuição da Iluminação Pública - CIP para o exercício de 2.025).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Os valores constantes dos mapas referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição da Iluminação Pública - CIP de Inúbia Paulista será atualizado em **4,873010%** para o exercício de 2.025, com base no IPC-A (IBGE) verificado nos últimos 12 meses (Dez/2023 a Nov/2024), nos termos do Artigo 15 e 44 da Lei Municipal nº 1.017 de 19 de dezembro de 2.003 – Código Tributário do Município e Lei Complementar 1.707/2022 – CIP.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá eficácia a partir de primeiro de Janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.